



**SINDICATO NACIONAL DOS TRIPULANTES NÃO AQUAVIÁRIOS
EM EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS - SINDEXTAROL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O SINDEXTAROL - Sindicato Nacional dos Tripulantes não Aquaviários em Embarcações Marítimas, entidade sindical, inscrita no CNPJ sob o nº 48.502.217/0001-26, por seu Presidente, Marcus Vinicius Balbino da Silva Marques, nos termos do art. 21, inciso IV e art. 23 do Estatuto Social, convoca a categoria profissional dos trabalhadores não aquaviários que exercem suas atividades em embarcações de mar aberto, tradicionalmente denominados a bordo das embarcações como "profissionais extra-rol", em atividade de apoio marítimo, manutenção submarina, lançamento de linha, construção submarina, embarcações de geociências e engenharia consultiva, estimulação e intervenção de poços, unidades offshore móveis para alojamento, sísmicos e em unidades móveis de perfuração autopropulsada, em conformidade com a resolução A1079(28) da IMO, os operadores e pilotos de veículos de controle remoto, survey, tecop, analistas de levantamento, superintendentes e os trabalhadores não marítimos nos navios de cruzeiro, na base territorial nacional. Exceto os profissionais que estão ou estejam embarcados como empregados marítimos aquaviários (possuidores de CIR - Caderneta de Inscrição e Registro) definidos na NORMAM-13 da Marinha do Brasil como oficiais ou subalternos; os profissionais lotados em plataformas, seja de produção, prospecção, perfuração e armazenamento de petróleo; e os mergulhadores, e os trabalhadores Marítimos e Fluviais; Empregados em Escritórios das Empresas e Agências de Navegação; Empregados em Empresas de Logísticas das Atividades de Transporte Aquaviários; Empregados em Órgãos Gestores de Mão de Obra - OGMO; Empregados em Empresas Comissárias de Despachos; Empregados em Empresas de Despachantes Aduaneiros e Empresas de Terminais e Pátios de Container; Empregados nas Procuradorias de Serviços Marítimos, e nas Associações de Armadores, nos Estados do Rio de Janeiro(RJ) e de Santa Catarina(SC), para participarem da Assembleia Geral de Alteração Estatutária do SINDEXTAROL, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2024 às 15h, em primeira convocação, e às 15:30h em segunda e última convocação na Praça Floriano, 55 - 1205 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, para deliberarem sobre a Alteração estatutária. Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2024, Marcus Vinicius Balbino da Silva Marques - Presidente.